

## **COMUNICADO IMPORTANTE**

Prezados responsáveis financeiros,

No termo de compromisso de pagamento assinado pelo responsável financeiro no ato da matrícula/rematricula, está previsto **“Que toda e qualquer prioridade de renovação de matrícula para o próximo ano letivo será perdida caso a mensalidade mensal deixe de ser paga por 3 (três) meses consecutivos ou por 5 (cinco) meses alternados durante o ano letivo de 2024”**.

A Direção do Colégio Brigadeiro Newton Braga permitirá que os inadimplentes até a presente data efetuem o pagamento das **mensalidades em aberto até o dia 31 de julho de 2024, impreterivelmente, sem comprometer a renovação de matrícula para ano de 2025.**

A partir da mensalidade de julho de 2024, havendo 3 mensalidades consecutivas ou 5 mensalidades alternadas em atraso, durante todo o ano de 2024, o aluno perderá o direito de prioridade da vaga para a renovação de matrícula para o ano de 2025.

Cabe ressaltar que a mensalidade escolar do CBNB deve ser paga até o **dia 15 (quinze) de cada mês. A falta de pagamento de qualquer das parcelas caracteriza débito, sendo condição impeditiva para a renovação de matrícula do aluno no ano letivo subsequente, ou seja, 2025.**

A Direção informa, ainda, que os responsáveis financeiros inadimplentes poderão ter o CPF inscrito na Dívida Ativa da União, por falta de pagamento das mensalidades escolares do CBNB.

Atenciosamente,

Direção do CBNB.